



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
DOZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL
E DEZASSEIS. -----**

----- Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **5 - ORDEM DO DIA**-----

----- **5.1. – Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal;**-----

----- **5.2. – Projeto de Regulamento de Funcionamento e de Gestão da IERA – Polo de Oliveira do Bairro;**-----

----- **5.3. – Abertura de Concurso Público para Concessão de Exploração de Quiosque sito no Topo Sul do Jardim da Av. Dr. Abílio Pereira Pinto;**-----

----- **5.4. – Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Prestação de Serviço de Limpeza de Edifícios Municipais;**-----

----- **5.5. – Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais;**-----

----- **5.6. – Proposta de Delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana para o Município de Oliveira do Bairro;** -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Os trabalhos foram presididos por **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** e secretariados por **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** e **DINA MARIA MICAEL DE ALMEIDA LÁZARO**. -----

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires e Jorge Ferreira Pato. -----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes, tendo de seguida dado o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que este verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Municipal **CLÁUDIA FILIPA FERREIRA DAS NEVES**, **ACÍLIO VAZ E GALA**, **RICARDO MANUEL DE JESUS CANIÇAIS** e **MÁRCIO JOSÉ SOL PEREIRA DE CARVALHO**. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou que o Membro **Cláudia Filipa Ferreira das Neves** solicitou a renúncia ao presente Mandato Autárquico, tendo por conseguinte sido convocado o elemento seguinte na Lista do CDS-PP **Patrícia Sofia Louro de Lemos**. De imediato procedeu à leitura da respetiva Ata Avulsa da Tomada de Posse, sendo aquela investida nas suas funções como Membro efetivo da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro. -----

----- Mais informou que os Membros **Acílio Gala** solicitou por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido considerada justificada e a sua substituição pelo elemento seguinte da respetiva Lista, que se encontrava presente, sendo convidado a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal **JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA NUNES DE BASTOS** que substitui o Membro antes indicado. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- De igual forma, informou que o Membro Márcio Sol, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, informou por escrito que não poderia estar presente e solicitando a sua substituição pelo Secretário daquela Junta de Freguesia, Manuel Jorge Henriques Pereira, que se encontrava presente, sendo por conseguinte convidado a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente ao pedido justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, por parte do Membro Ricardo Caniçais a mesma foi considerada justificada, contudo não foi possível efetivar a correspondente substituição pelo elemento seguinte da respetiva Lista. -----

----- No que respeita ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou não ter sido recebida correspondência que mereça uma referência especial, à exceção de pontuais convites para as diferentes iniciativas das Associações Concelhias. -----

----- Informou os presentes que iria ser dada Posse a um novo representante no Conselho Municipal de Segurança, tendo procedido à leitura do correspondente Termo de Posse: -----

----- *“...Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, perante a Assembleia Municipal presidida pelo Senhor Doutor Manuel Nunes Simões dos Santos, compareceu pessoalmente e previamente convocado, o cidadão abaixo identificado, que integra o Conselho Municipal de Segurança de Oliveira do Bairro, nos termos do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, a fim de tomar posse do referido Conselho conforme dispõe o art.º 9º, da citada Lei. -----*

----- *Doutor Dino Rui dos Santos Almeida – Procurador Adjunto nos Serviços do Ministério Público de Oliveira do Bairro, Membro designado nos termos da alínea e), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho -----*

----- *Verificada a legitimidade do membro acima indicado, pelo Senhor Presidente da*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Assembleia Municipal foi-lhe conferida a competente posse ...”-----

----- Posteriormente, foi assinado o respetivo Termo de Posse. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou que se iria proceder à apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2015, remetida a todos os Membros da Assembleia Municipal, tendo questionado se tinham algum reparo a fazer em relação à Ata em questão. -----

----- Seguidamente interveio o Membro Fernando Henriques, solicitando a correção de um pequeno lapso, tendo essa sugestão de correção sido aceite pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente foi a Ata da Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2015 colocada à votação. -----

----- Efetuada que foi a Votação, a **Ata, datada de 27 de novembro de 2015, foi Aprovada por Maioria, com 5 Abstenções.** -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** - no seguimento da iniciativa que foi decidida e aprovada em Comissão Permanente, de dar a oportunidade ao maior número possível de Associações do Concelho de darem a conhecer a sua história e o que fazem, a quem se destinam e também algumas das suas preocupações, foi dado o uso da palavra ao Provedor da “Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro”.-----

----- **Provedor da “Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro”** – agradeceu a oportunidade que lhe foi dada para dar a conhecer a obra desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, passando a palavra à Dr.^a Anabela Carvalho, para que procedesse a essa mesma apresentação. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **Dr.^a Anabela Carvalho** – deu a conhecer que a Santa Casa da Misericórdia foi fundada em 1920, inicialmente com o seu hospital, possui Estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo por conseguinte uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, sendo que, desde a sua fundação são fora efetuadas diversas revisões aos seus estatutos/compromissos, a última das quais em setembro de 2015.-----

----- Deu a conhecer os principais marcos na vida da Instituição, nomeadamente a inauguração do Hospital em 4 de Junho de 1940, dissolução da Mesa Administrativa em Fevereiro de 1975, tendo a gestão sido efetuada por uma Comissão Administrativa nomeada por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social. Já na década de 80 foi dado início à construção do Edifício Sede que ficou pronto em finais da década de 90. Em 1 setembro de 1986 foi inaugurado o Jardim de Infância, ATL e Creche da Sede, a 21 dezembro de 1987 procedeu-se à abertura Lar e Centro de Dia.-----

----- Referiu ainda que em março de 2009 foi iniciada a construção de uma nova *creche* ao abrigo do programa *PARES* (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais), que entrou em funcionamento em Setembro de 2010. Já em 2010 iniciou-se a construção da Unidade de Cuidados Continuados de longa duração para 28 camas, ao abrigo do *Programa Modelar*”, que entrou em funcionamento em setembro de 2013. Entre 2010 e 2014 foram sendo feitas obras na sede para beneficiação da zona de serviços (cozinha, self e zonas colaboradores) e para beneficiação do Lar e edifício de ligação (quartos, copa e wc’s).-----

----- No que respeita às respostas sociais, informou que a Santa Casa da Misericórdia possui quatro grandes áreas de intervenção: Centro da Infância e Juventude, que contempla a Creche, o Estabelecimento de Educação Pré-Escolar, o Centro de Atividades Tempos Livres e o Centro de Atividades Ocupacionais. O Centro da Terceira Idade que integra o Centro de Dia, a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, o Serviço de Apoio Domiciliário e as Residências de Ocupação Vitalícia. O Departamento Ação Social enquadra o Atendimento/Acompanhamento Social, a Cantina Social/FEAC/Banco Alimentar e o Espaço



Mudança. Por fim a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração.-----

----- No que respeita à média de idades dos utentes do Lar é de 82 anos, nas residências de 85, no Centro de Dia é de 78 e no SAD 76, realçando o facto de haver um grande número de idosos dependentes no Lar, cerca de 30%, o que implica um grande esforço ao nível dos recursos humanos. -----

----- Mais disse serem desenvolvidos diversos ateliers por intermédio da equipa multidisciplinar da Santa Casa da Misericórdia, para os quais os utentes são encaminhados sempre após prévia avaliação. -----

----- No que respeita ao Centro da Infância e Juventude referiu ser diversos os utentes que frequentam as diferentes respostas sociais, sendo que, atendendo à lista de espera que havia no Centro de Atividades Ocupacionais, foi solicitada a revisão do Acordo de Cooperação do CAO, aguardando-se a aprovação do mesmo, sendo que a abrangência era de 15 utentes e após obras efetuadas a capacidade poderá aumentar para 25 utentes.-----

----- Relativamente ao Departamento Ação Social, este também absorve bastantes recursos da Instituição, uma vez que são bastantes as famílias que são acompanhadas, tendo de 2014 para 2015 passado de 728 para 750 beneficiários e que denota a situação de crise que se vive, sendo o número médio mensal de famílias atendidas/apoiadas de 124. -----

----- No que respeita ao Rendimento Social de Inserção, informou existirem 100 acordos ativos, tendo o número de atendimento realizados em 2015 sido de 1488 e os apoios Eventuais de Precariedade Económica atribuídos ascenderam a um montante global de 17.183,70 € (dezassete mil cento e oitenta e três euros e setenta cêntimos) e cuja comparticipação da Santa Casa da Misericórdia foi de 40%.-----

----- No âmbito do Programa Comunitário Ajuda Alimentar (FEAC) e Banco alimentar (BA), informou terem sido apoiadas 114 famílias. A par deste existe ainda o Projeto “A Migalha”, que integra benfeitores, normalmente quatro por família e que neste momento são 20, que apoiam



famílias carenciadas, sendo semanalmente apoiadas cinco famílias. A Cantina Social possui um acordo de cooperação para fornecimento de 60 refeições, conta com o apoio de quatro Instituições do Concelho, ABC Bustos, Centro Social de Oiã, SOLSIL e Centro Ambiente, tendo no ano de 2015 sido confeccionadas 17.137 refeições. -----

----- Em relação ao Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, “Espaço Mudança”, foram encaminhados para as diversas valências deste Projeto, 41 processos, sendo atendidos 16, a aguardar primeira sessão 21, arquivados sem ter sido realizada a primeira sessão 5, processos que transitaram de anos anteriores são 71 e encaminhados de 2014 com início dos mesmos em 2015 foram 15. Totalizando por conseguinte 102 utentes atendidos no âmbito deste Projeto. -----

----- No que respeita à Unidade de Cuidados Continuados Integrados, em 2015 houve um total de 49 internamentos, estando a taxa de ocupação a rondar os 99% (o diferencial de 1% resulta de utentes em internamento hospitalar), sendo a proveniência dos utentes sobretudo dos Concelhos de Anadia e de Águeda, sendo que a faixa etária se inicia principalmente nos 70 anos de idade, decorrente de patologias associadas a AVC, Neoplasias e Senilidade. -----

----- Em relação os Recursos Humanos, são 133 os colaboradores da Santa Casa da Misericórdia, dos quais 98 se encontram no quadro da Instituição, 29 são contratados, 4 CEI e 2 Estagiários, contando-se ainda 15 colaboradores a recibos verdes, maioritariamente enfermeiros e médicos. -----

----- Em termos de futuro e continuidade é objetivo da Instituição reforçar a nossa participação na área da saúde (nomeadamente Saúde mental), com criação de novos serviços, como seja a dinamização de atividades no âmbito da promoção da saúde e desenhar e implementar serviço no âmbito das doenças neurodegenerativas nomeadamente Alzheimer e Parkinson que funcionarão no edifício do Hospital. -----

----- De igual modo é intenção a dinamização de Projetos como a “Horta Solidária” a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

desenvolver na Lavandeira, o “Bengal’Arte”, festival de Teatro Sénior e que reúne Instituições do Concelho e do Distrito e ainda desenvolver o Ciclo Conferências que se iniciou em 2015. ----

----- **Provedor da “Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro”** – agradeceu a apresentação efetuada pela Dr.^a Anabela, esperando que todos os presentes tenham ficado mais esclarecidos relativamente às atividades promovidas pela Instituição e o que representa para a sociedade. -----

----- Confessou que gostaria de fazer muito mais, contudo os recursos financeiros são cada vez mais diminutos ao contrário do que sucede com as dificuldades financeiras das famílias que são cada vez maiores, o que dificulta todo o desenvolvimento da ação da Instituição. -----

----- Referiu que a Instituição se debate com algumas necessidades urgentes, nomeadamente um autocarro, uma vez que o atual já não pode transportar crianças, de igual modo há necessidade de adquirir uma viatura apropriada para transporte de refeições e ainda uma viatura para apoio ao Serviço de Apoio Familiar. Informou os presentes já ter contactado a Câmara Municipal a manifestar as suas preocupações, bem como abordar a questão da devolução do edifício do antigo hospital. -----

----- Convidou os presentes a visitar as instalações da Santa Casa da Misericórdia a fim de *in loco*, verificarem como se organizam e os utentes que apoiam. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – agradeceu em nome da Assembleia Municipal a apresentação levada a efeito por parte da Instituição e que certamente sensibilizou os representantes políticos do Concelho de Oliveira do Bairro, sendo que os dados apresentados demonstram a grandeza da Instituição, bem como as graves carências de algumas famílias do Concelho, que têm sido minimizadas graças à intervenção de Instituições da área Social. -----

----- Mais disse, ter registado o facto de a média de idades dos utentes séniores nas diversas valências ser superior a 80 anos, o que configura um novo paradigma na demografia e



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que exige novas respostas, pelo que é com grande satisfação que verifica a existência de Instituições no Concelho de Oliveira do Bairro que tentam suprir as diferentes necessidades. De igual modo realçou o número elevado de refeições fornecidas mensalmente, superior a 1400 refeições, questionando o que seria daqueles concidadãos se Instituições como a Santa Casa da Misericórdia não existissem. Solicitando a todos os presentes que refletissem sobre os dados apresentados por aquela Instituição, estando certo que a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro se encontra no patamar de elevação das restantes a nível nacional. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionado o público presente, a fim de verificar se alguém desejava intervir, o que não veio a suceder. -----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

----- De imediato o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal solicitou aos Membros que pretendessem intervir neste assunto para que se inscrevessem, sendo seguidamente dado o uso da palavra ao primeiro interveniente. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – a respeito da apresentação relativa à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, referiu que foi em boa hora que a Assembleia Municipal decidiu convidar as Associações e por tudo aquilo que foi expresso pelos representantes daquela Instituição foi uma decisão que valeu a pena, uma vez que ficou demonstrada a importância e o impacto que a Santa Casa da Misericórdia tem na comunidade, lamentando contudo a dimensão dos problemas sociais existentes no Concelho de Oliveira do Bairro, com predominância nas freguesias de Oiã e de Oliveira do Bairro. -----

----- Relativamente ao convite formulado pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro para visitar as instalações, referiu que tinha todo o prazer para fazer essa



Oliveira do Bairro assembleia municipal

mesma visita, estando certo que os restantes Membros da Assembleia Municipal também aceitam aquele convite. -----

----- Seguidamente, efetuou a sua intervenção, a qual entregou por escrito, transcrevendo-se a mesma na íntegra: -----

----- “... Um assunto que eu quero aqui trazer neste período de antes da ordem do dia tem a ver com o estado das estradas no município. O inverno tem feito estragos e as estradas em muitos casos estão num estado lastimável, num casos são apenas as estradas, noutros são também as bermas que se transformaram em valas que ameaçam ruir a qualquer momento. Eu não vou aqui enumerar os casos, pois eles são tantos, que o que é necessário é inventariar os casos em todas as freguesias e avançar rapidamente com uma ação de requalificação das estradas do município no curto prazo. -----

----- Mas depois de resolvida a questão do curto prazo é importante que se repense seriamente esta questão. Pois isto é em grande parte o resultado da forma como em muitos casos os solos tem vindo a ser impermeabilizados sem regra, da forma como as águas pluviais estão a ser encaminhadas, em muitos casos são encaminhadas simplesmente para a via pública, é preciso ter uma atitude pedagogia e responsabilizar as pessoas, e é preciso também dar o exemplo, mantendo as condutas e valas da responsabilidade do município limpas, e é preciso também repensar de forma séria o tráfego de pesados no município. -----

----- Hoje, para requalificar as estradas do município, precisamos de gastar 200 ou 300 mil euros, ou algo que o valha, dependendo sempre da profundidade e qualidade da intervenção que queiramos fazer, mas isto é algo que todos pagamos e que em muitos casos poderia ser evitado se de facto olhássemos de forma mais séria, para esta questão da impermeabilização dos solos, do encaminhamento das águas pluviais e do tráfego de pesados. Pois não é admissível que isto se repita todos os anos, e tenhamos as estradas sempre neste estado lastimável.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Uma outra questão: foram atribuídos os subsídios às associações desportivas do Concelho. Não vou perguntar, nem questionar os critérios que foram usados na atribuição, pois estou mais do que certo que existem critérios que permitem justificar tudo, mas gostava de perguntar qual foi o critério que foi usado para elaborar a lista que foi difundida, nomeadamente à comunicação social:* -----

----- *Pois à cabeça da lista aparece logo o Oliveira do Bairro Sport Club, com um subsídio de 18 mil euros, e lá no meio da lista aparece o Frei Gil Voleibol com um subsídio de 25 mil euros. Ao ver a lista apercebi-me logo que não foi pelo montante do subsídio que a lista tinha sido ordenada. Depois pensei que fosse por ordem alfabética, mas nesse caso teria que aparecer à cabeça a ADERCUS e a ADREP, mas também não. Depois pensei que fosse por freguesia, pois as duas primeiras são de Oliveira do Bairro, e as duas seguintes são de Oiã. O Oiã com 3 mil euros e o Águas Boas com 9 mil euros, mas não. Não foi por freguesia. Mas estou certo que terá havido um critério para esta ordenação, que colocou o Oliveira do Bairro Sport Club em primeiro e a APECOB em último com 3 mil euros, que eu não consegui desvendar, mas que gostava que o Senhor Presidente esclarecesse ...”*-----

----- **FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES** – felicitou a Santa Casa da Misericórdia pela excelente exposição do trabalho da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, tendo tido a oportunidade de assistir a evolução da mesma ao longo dos tempos, os apoios que presta às famílias e dado fazer parte dos órgãos sociais conhece por dentro aquela Instituição, reconhecendo não ser fácil administrar a mesma. -----

----- Referiu que o estado em que se encontram alguns arruamentos no Concelho é bastante delicado e difícil de solucionar em alguns casos, contudo, existe uma situação, para a qual já chamou à atenção noutras situações, que se situa na E.M. 596, a seguir à Ponte de Caminho de Ferro, onde se sente a degradação do talude de suporte do lado sul e que já afetou uma parte significativa do passeio e que necessita de uma intervenção urgente, uma vez que se corre o risco de haver um abatimento da faixa de rodagem com consequências



Oliveira do Bairro assembleia municipal

imprevisíveis.-----

----- **MARCOS DANIEL DA SILVA MARTINS** – considerou ser um facto do trabalho meritório que a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro vai desenvolvendo, sendo fundamental o seu apoio social a diversas famílias do Concelho e sem o qual muitas carências ficariam evidenciadas, estando certo que o seu trabalho permanecerá e será válido por muitos e longos anos. -----

----- Seguidamente, efetuou a sua intervenção, a qual entregou por escrito, transcrevendo-se a mesma na íntegra: -----

----- “... Não longe vai o dia 28 de Janeiro do ano de 2013, data que ficará registada na História do nosso Concelho e de muitos outros por este Portugal fora, pela publicação no Diário da República, 1ª série nº19, da Lei nº11-A/2013 a qual define a reorganização administrativa do território das freguesias, isto é, imbuído do espírito de contenção máxima nos custos com o “Organismo Estado”, acreditando ser esta uma fórmula certa de, transversalmente, corrigir lacunas orçamentais existentes ao nível local, avançou o Governo de então com esta opção de “familiarização” de freguesias numa medida que por muito que possa ser benéfica nos grandes centros urbanos, é de certo prejudicial para muitas populações de meios mais rurais como o é especificamente no Concelho de Oliveira do Bairro a (des)União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.-----

----- Quero, desde já e antes de mais, que fique registado que este artigo de opinião que eu hoje, nesta Câmara e com Vossas Exas. partilho, retrata isso mesmo, a opinião de muitos fregueses das vilas em questão, mas de forma alguma se prende com alguma crítica ao trabalho meritório e esforçado levado a cabo pelo seu Presidente do executivo da Junta e equipa respetiva, os quais se desdobram em tentativas de colmatar essa falha gerada pelo Governo Central e que contempla o desmembrar real de três agregados populacionais de características que, por vezes, são mesmo antagónicas entre si, díspares em âmbitos tão



Oliveira do Bairro assembleia municipal

profundos como o cultural, entre outros.-----

----- De facto, não será necessário um trabalho de pesquisa avançado para obter, por parte dos nossos concidadãos destas freguesias, opiniões como a de que “para além de não ter havido poupança com a União, a proximidade da Junta de freguesia à população fica comprometida no futuro porque nada obriga a Junta do Troviscal e a da Mamarrosa a abrir portas”, ou ainda “preocupa a população a possibilidade de centralização de todos os serviços ainda existentes em cada uma das antigas freguesias (saúde, CTT, comércio local, atividades culturais, etc.) em Bustos (sede da atual Junta), ou mesmo “temos de pensar primeiro nas pessoas, estamos num país com população envelhecida, em particular nas nossas freguesias, que têm dificuldades em se deslocar para tratar dos seus assuntos. Com a União, e pensando no futuro, o acesso aos mais diversos serviços fica gravemente comprometido”, citando alguns desabaços de quem vive por dentro toda esta realidade. -----

----- Ora, se estamos perante uma falsa redução de custos de gestão, uma não vontade da população “abraçar as causas dos vizinhos” aqui salientando o bom e são entendimento entre todos, como sempre fora apanágio destas gentes, mas tal não implica “intrusamente” no “modus vivendi” de cada qual. -----

----- Assim sendo, por este motivo e sabendo tratar-se de um dos itens constantes do programa Eleitoral do Partido Socialista para as eleições legislativas de 2015, intitulado “Corrigir os erros da extinção de freguesias a regra e esquadro”, sendo explicitado no mesmo que, em consequência, se irá “avaliar a reorganização territorial das freguesias, estabelecendo critérios objetivos que permitam às próprias autarquias aferir os resultados da fusão/agregação e corrigir os casos mal resolvidos”, fim de citação, venho hoje informar Vossa Ex^a. Sr. Presidente desta Assembleia e todos os presentes que estou presentemente e em conjunto com a bancada do PSD, a elaborar um estudo sério para formular, numa próxima Sessão, o pedido de correção deste “erro de casting”, ou seja pedir a extinção desta esgotada União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa retornando ao modelo anterior, só assim fazendo todo o sentido



Oliveira do Bairro assembleia municipal

de respeitar a vontade da população respetiva e dando-lhes a esperança de verem perdurar, não só o nome das suas terras mas também e principalmente a perspetiva de crescimento real económico-social das mesmas. -----

----- Mais informo que apresentaremos este estudo e esta proposta atempadamente às restantes bancadas desta Assembleia, para darem o seu contributo, se assim o entenderem. É assim a democracia, Sr. Presidente e Caros colegas. -----

----- É esta a democracia que, estou certo, todos queremos. A democracia que acompanha e reivindica os interesses da quase totalidade da população envolvida na vida quotidiana destas Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa. -----

----- Foi por esta democracia que esta Assembleia disse por unanimidade, atempadamente, “Não Queremos para o nosso Concelho este falso casamento”. No entanto, respeitámos as instâncias superiores mas agora, está à vista que não nos serve, não nos é útil e nenhuma mais valia daqui tiramos ...” -----

LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO – saudou de uma forma muito especial os representantes da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, a qual conhece há muitos anos o seu funcionamento e a sua dimensão, manifestando publicamente o seu apreço pelo trabalho que tem vindo a desenvolver, pela sua abrangência e da qual dependem muitas famílias do Concelho nas mais diferentes áreas sociais, sendo por isso mesmo, uma obrigação da sociedade civil, colaborar com aquela Instituição, da melhor forma que for possível a cada um. -----

ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA – felicitou o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, pela forma como foi apresentada aquela Instituição e os serviços de qualidade que presta ao Concelho, nomeadamente no que respeita à resposta social e que ficou bem patente. -----

----- Realçou o facto de o trabalho desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Oliveira do Bairro se estender para além dos limites do Concelho, com parcerias que são estabelecidas com outras Associações de Concelhos limítrofes, sendo testemunha disso mesmo por intermédio de uma Associação que preside no Concelho de Águeda. -----

----- Seguidamente, efetuou a sua intervenção, a qual entregou por escrito, transcrevendo-se a mesma na íntegra: -----

----- “... Senhor Presidente da Câmara a Bancada do Partido Socialista deseja ser informado sobre as atividades executadas ou calendarizadas através da AGENDA 21 local.-----

----- Verificamos que as placas ora existentes no recinto em frente à sede do Oliveira do Bairro Sport Club e que chamavam a atenção para o piso escorregadio, já lá não se encontram e tão-somente os postes que as suportavam, perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara se ouve alguma razão especial para de lá as retirar.-----

----- E porque estamos a falar de placas, aproveitamos para solicitar informação sobre a razão de ainda não ter sido retirado, da rua das Candeias, um placard respeitante ao financiamento da beneficiação daquela rua (entendemos que o executivo desta Câmara deverá dar o exemplo, para poder ter moral para exigir o cumprimento da Lei e dos Regulamentos Municipais).-----

----- E como não há duas sem três, o Senhor Presidente da Câmara deve mandar colocar placas indicadoras dos balneários que apoiam o campo em relvado sintético por baixo das piscinas, para que os senhores jogadores que a partir das 19 horas o utilizam, saibam que é proibido urinar no parque de estacionamento ou nas rodas dos automóveis ali estacionados, por vezes com crianças, senhoras ou idosos no seu interior.-----

----- Sr. Presidente da Câmara a Bancada do Partido Socialista deseja ser informada se o encontro das ruas Cândido dos Reis, Dr. Acácio Azevedo e a da Misericórdia (não sabemos que nome havemos de chamar aos lancis ali colocados à anos), talvez uma futura rotunda, se aquele “esquema” ainda se encontra em período experimental ou se a engenharia rodoviária



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Portuguesa, já encontrou a solução definitiva para esta encruzilhada.-----

----- Na rua da Raposeira existe uma casa, cujo proprietário colocou um gradeamento a fechar a continuidade do passeio de quem desce a rua do lado direito, obrigando os peões a passar para a estrada, perguntamos se o executivo tem conhecimento deste facto e qual a sua solução, mais abaixo deparamo-nos com o problema da ponte que passa por cima da linha da CP e perguntamos para quando o seu alargamento, bem como o de toda a rua até à Recer (passo a publicidade) a fim de serem melhoradas as condições daquela via, cujo movimento cria problemas de segurança a pessoas e bens.-----

----- Para finalizar, quando é que este executivo implementa a assinatura digital ou eletrónica qualificada, tanto para os membros do executivo, como para os contratos com as associações e empresas? ...” -----

*----- **LUÍS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO** – cumprimentou de forma muito especial os representantes da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, cujo trabalho que desenvolvem no Concelho é bastante nobre, de relevar e que se deve apoiar de uma forma mais vincada, lamentando que esse não seja o pensar de muitos organismos do Estado, como facilmente se pode constatar por uma notícia que surgiu na Comunicação Social, de uma Instituição de Solidariedade que foi multada por servir refeições a mais do que aquelas que estavam protocoladas.-----*

----- Evidenciou o facto de terem sido iniciadas as obras da vala em frente ao Polo Escolar da Mamarrosa e que há muito tempo era premente, contudo, os peões que ali circulem têm de o fazer na estrada onde circulam os automóveis, com os inerentes perigos.-----

----- Em relação ao saneamento na Quinta do Gordo e estando a obra já terminada, referiu que os munícipes ainda não podem efetuar a respetiva ligação. Muito embora reconheça que o problema não é da Câmara Municipal, mas esta poderá pressionar a respetiva entidade a acelerar a entrada em funcionamento daquela infraestrutura. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- No que respeita aos contentores do lixo existentes na Mamarrosa e na Palhaça, realçou que a empresa que antes prestava o serviço tinha uns suportes para prender os contentores. Ao terminar o contrato, além de levar os contentores também levou os suportes, pelo que, a empresa que atualmente presta o serviço de recolha de lixos não instalou suportes semelhantes o que significa que os contentores andam à solta, o que além de ser prejudicial ao trânsito constitui um perigo para a circulação pedonal e automóvel.-----

----- No que respeita aos subsídios atribuídos às Associações, informou que muitas Autarquias do país já criaram uma “Carta do Associativismo”, em que fica estabelecido a interação existente entre o Município e as Associações e não haja qualquer dúvida relativamente a algumas matérias que lhes podem, presentemente, passar ao lado, pelo facto de os elementos das respetivas direções não terem formação em determinadas áreas (nomeadamente fiscais e administrativas).-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – cumprimentou de forma especial a equipa da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro que se encontra presente e que realizou a apresentação da Instituição.-----

----- Mais disse conhecer os números e outros dados que foram apresentados uma vez que a Autarquia é parceira permanente daquela Instituição há vários anos e nas mais diversas vertentes, parceria essa que irá prosseguir no futuro.-----

----- Informou os presentes que o Vereador Paulo Caiado enviou um e-mail, dando a conhecer que não poderia estar presente na presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Recordou que este inverno tem sido pródigo em chuva, o que contribuiu para uma serie de situações referidas por diferentes Membros da Assembleia Municipal, estando a Câmara Municipal atenta a todas elas no sentido de dar uma resposta quando as condições



climatéricas o permitirem e depois de satisfeitos determinados procedimentos internos, considerando no entanto que não se poderá mencionar que o estado das estradas no Concelho é lastimável, bastando para tal passar em muitas outras estradas de outros Concelhos para se perceberem que se devem relativizar as situações, muito embora reconheça que algumas estradas necessitam de ser intervencionadas, umas mais do que outras, mas que já estão previstas e planeadas por parte da Câmara Municipal.-----

----- No que respeita à intervenção social e a alguma pobreza existente, referiu que basta haver um só caso para ser preocupante e a todos sensibiliza, nomeadamente naqueles que exercem funções públicas ou sociais. Considerou no entanto que as mesmas não surgem de um dia para o outro, havendo momentos conjunturais mais difíceis do que outros, sendo exemplo disso mesmo o atual período que o país está a atravessar, não sendo com o estalar de dedos que tudo muda.-----

----- Quanto à circulação de veículos pesados no Concelho, informou ter sido já elaborado um estudo que abrange a freguesia de Oiã, que prevê a alteração do sentido de trânsito, sentidos únicos em alguns arruamentos e que já foi remetido à Junta de Freguesia para análise. Em relação ao Concelho no seu todo, dado não haver uma circular externa, a solução não é fácil de idealizar, mas essa é uma preocupação que a Câmara Municipal e os seus técnicos têm estado a estudar.-----

----- Em relação ao critério da listagem, referiu desconhecer o critério subjacente à ordenação, mas deve ficar prender-se com a listagem que foi presente a Reunião do Executivo Municipal, não se devendo a nenhuma razão em particular.-----

----- Referiu que o problema na Estrada Municipal 596 é bastante sério, a Câmara Municipal está bastante atenta e que preocupa o Executivo Municipal, sendo um talude com bastante inclinação e construído há muitos anos, mas que poderá não ter sido corretamente efetuado, compactado ou com inclinação excessiva. Tendo em atenção que as Infraestruturas



de Portugal reúnem aquilo que era a Estradas de Portugal e o que era a REFER, encontra-se já agendada a deslocação de técnicos daquela entidade para o próximo dia 23 de fevereiro e que poderão sugerir o tipo de intervenção a levar a efeito e de uma forma definitiva. -----

----- Considerou que a intervenção na vala junto ao Polo Escolar da Mamarrosa poderia estar numa fase mais avançada se as condições climáticas o tivessem permitido. -----

----- No que respeita ao pedido de diligências em relação ao saneamento, informou que as mesmas têm sido efetuadas junto da AdRA, em todas as reuniões que tem tido com o Presidente daquela Instituição, contudo é necessário efetuar mais algum investimento no local, nomeadamente a construção de uma Estação Elevatória, sendo essa questão que está a atrasar a entrada em funcionamento da infraestrutura. -----

----- Em relação aos suportes dos contentores do lixo, referiu ser bom que haja mudança de fornecedor, desde que se esteja atento a todas as situações, devendo por isso mesmo a nova empresa cumprir com o estipulado contratualmente, contudo, não custava nada à empresa cujo contrato terminou, em vez de cortar os suportes, ter chegado a acordo com a nova empresa. Mas essa é uma situação que será solucionada, uma vez que também do próprio interesse da nova empresa prestadora de serviços. -----

----- Recordou que das diversas sessões levadas a efeito no âmbito da Agenda21 Local resultaram diferentes atividades realizadas ao longo dos anos, pelo que, consultando o trabalho desenvolvido, o Membro Acácio Oliveira deverá perceber se a Câmara Municipal levou ou não a efeito alguma atividade. Concerteza que o mesmo chegará à conclusão que tal tem vindo a suceder, e integradas nos diferentes pelouros atribuídos aos Vereadores do Executivo Municipal. -----

----- Confirmou que o piso em frente ao Oliveira do Bairro Sport Clube não é antiderrapante uma vez que se trata de calçada, situação esta que é transversal a todo o país uma vez que o material é calcário e quanto mais polido mais derrapantes se tornam. O material em questão foi



Oliveira do Bairro assembleia municipal

aquele que foi projetado e é de aplicação em locais públicos, sendo um material poroso, logo, não deveria escorregar tanto.-----

----- Informou ter solicitado aos Técnicos Municipais que percorressem o Concelho no sentido de remover todas as placas que já cumpriram a sua função e por conseguinte já se encontram desadequadas ou que estão enferrujadas. -----

----- Referiu que cada cidadão tem conhecimento das suas responsabilidades, sendo um dever de cidadania executar corretamente as suas tarefas, sejam elas quais forem e por conseguinte cabe a cada um agir de acordo com as normas, não sendo pelo facto de haver placas que se irá resolver o problema relatado pelo Membro Acácio Oliveira, uma vez que o horário de abertura dos equipamentos do Complexo Desportivo vai até às 23 horas e as instalações sanitárias encontram-se por isso mesmo abertas e disponíveis para serem utilizadas.-----

----- Mencionou que a experiência levada a efeito no cruzamento da Rua Cândido dos Reis já foi feita, encontra-se prevista no Plano e brevemente será executada definitivamente, no âmbito de uma empreitada conjunta e que prevê a colocação em definitivo do tipo de sinalética que lá se encontra presentemente. -----

----- Informou que o portão colocado no passeio se prende com o facto de o mesmo ser particular e como tal o terreno terá de ser negociado se tal for possível, caso contrário terá de ser levado a efeito de uma outra forma, o que levará o seu tempo.-----

----- Em relação à assinatura digital, informou que diariamente são efetuados despachos quer por si quer pelos Vereadores do Executivo Municipal em funções recorrendo à assinatura digital, tal sucedendo já há cerca de 5/6 anos. Realçou o facto de todos os Técnicos Municipais tramitarem já os documentos por intermédio da assinatura digital.-----

----- Seguidamente foi dado solicitado o uso da palavra por parte dos Membros Armando Humberto e Acácio Oliveira.-----



----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu que aceitava o repto da Bancada do PPD/PSD no sentido de elaborar o estudo, tendo no entanto perfeita consciência que a União de Freguesias não trouxe qualquer benefício para o Concelho de Oliveira do Bairro, nomeadamente às freguesias afetadas, não parecendo que o impacto ao nível de poupança de custos tenha sido significativo, ficando satisfeito pelo facto de o atual Governo ter aberto essa janela de esperança que deve ser aproveitada, mas este será um processo que não se avizinha fácil de conseguir.-----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara relativamente ao uso da assinatura digital, desconhecendo se as empresas e as associações também o fazem quando se dirigem à Câmara Municipal. O que é facto é que os documentos que são presentes à Assembleia Municipal não se encontram assinados digitalmente.-----

----- No que respeita à questão dos balneários, muito embora não se consiga colocar placas em todo o lado, ao identificar-se uma situação que considera anti-cívica e anti-higiénica, a Câmara Municipal deve sensibilizar as mesmas e eventualmente aplicar algumas coimas, por forma a corrigir o problema.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – no seguimento da intervenção do Membro Acácio Oliveira e na sua perspetiva, referiu que naquela situação em concreto poderia estar em causa um crime de atentado ao pudor, sendo da opinião que esse e outros crimes devem ser sinalizados e referenciados às respetivas entidades.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – recordou que na sua intervenção inicial mencionou que ao longo dos últimos anos têm sido despachados documentos recorrendo à assinatura digital, não afirmando que eram todos os documentos.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Em relação a esta última questão, a menos que se pretenda regulamentar aquela matéria, considera que a Lei geral já o tipifica e a obrigação é de todos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.1. –**
Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal,
sendo dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este apresentasse o documento.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** –
informou que os Técnicos Municipais se encontram a trabalhar no sentido de solucionar os problemas de infiltração no edifício dos Paços do Concelho, que apesar de já terem sido efetuadas algumas intervenções as mesmas persistem.-----

----- Deu ênfase às diferentes atividades levadas a efeito parte da Câmara Municipal desde a realização da última Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Informou que, finalmente, conseguiu-se adquirir um terreno paralelo ao IPSB, a fim de o mesmo ser permutado com um outro terreno que se encontra paralelo ao muro daquela Instituição, para finalmente se conseguir criar estacionamento e passeios.-----

----- Focou ainda o facto de já se ter obtido o registo da propriedade horizontal do edifício onde se encontra instalada a sede da Junta de Freguesia de Oiã, o que permitirá levar a efeito outras diligências para que se consiga passar o património para a sua posse e que desde o início ficou pré-estabelecido.-----

----- Mais disse ter iniciado a prestação de serviços a empresa Luságua, que irá assumir a recolha de lixos no Concelho de Oliveira do Bairro, havendo com este novo contrato uma redução substancial do preço a pagar pelo Município, encontrando-se garantido aos munícipes que, durante a vigência do contrato, os preços relativos à recolha de lixos não irão aumentar. --

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----



----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – entregou a sua intervenção por escrito, transcrevendo-se a mesma na íntegra: -----

----- “... Gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre um conjunto de questões relacionadas com o relatório. -----

----- A primeira diz respeito aos contratos intermunicipais, vem no relatório página 3, informação sobre um contrato no âmbito do fornecimento de energia elétrica, a questão que eu faço é se o valor aí apresentado diz respeito ao valor global ou seja para todos os municípios, ou não, e qual a duração do contrato. -----

----- Ainda no âmbito dos contratos intermunicipais, todos constatámos que os caixotes do lixo no município passaram a dizer LUSAGUA, pelo que julgo saber, isto enquadra-se também no âmbito de um contrato intermunicipal, pelo menos foi aquilo que a comunicação social reportou, mas aqui não aparece assim classificado. A primeira questão é confirmar, se de facto assim é, estamos ou não a falar também de um contrato intermunicipal, e depois indagar de qual o valor da poupança resultante desta adjudicação conjunta. -----

----- É dado aqui a conhecer a realização de um estudo para possível implementação de um parque estacionamento de apoio à Alameda entre o Edifício Público e o Tribunal de Família e Menores, o que me parece-bem, mas existe um outra zona, aqui junto ao cemitério velho e depósito da água, onde as pessoas lá estacionam, que carece também de alguma intervenção, nomeadamente porque existe ali um buraco grande e de um momento para o outro pode de facto ocorrer ali um acidente. A minha questão é se a Câmara tem alguma ideia para esse espaço? -----

----- Embora, aqui não seja referido nada, temos tido informação que os problemas de infiltrações nos novos pólos escolares persistem. A minha questão é saber se assim é e saber qual o ponto da situação relativamente a esse assunto? -----

----- Dá-se aqui conta do estado avançada das obras de beneficiação do Largo da Capela



Oliveira do Bairro assembleia municipal

em Vila Verde, a minha questão é saber como é que está a situação do largo da Capela do Senhor dos Aflitos. Da parte de trás da capela a obra ficou por acabar, havia a pretensão, de alargar a capela como é que essa situação está? -----

----- Dá-se aqui conta da atividade no âmbito da ação social do município, sobre este assunto eu gostava de dizer o seguinte: Nos últimos tempos, fruto da crise, muitas famílias viram-se privadas de qualquer rendimento e foram assim atiradas para uma situação de pobreza que em muitos casos era completamente inimaginável. Têm-nos chegado relatos verdadeiramente chocantes, nomeadamente de casos nas freguesias de Oiã e Oliveira do Bairro, onde há pessoas que passam fome, porque não têm dinheiro para ir ao supermercado, que vivem em apartamentos e se sentem de pés e mãos atados, pessoas a quem foi cortada a água, pessoas a quem foi cortada a luz, pessoas que durante a noite vão roubar um garrafão de água à torneira do vizinho. Muita desta pobreza, é uma pobreza envergonhada, porque é de pessoas que nunca se imaginaram chegar a este ponto, e por isso é difícil a estas pessoas pedirem ajuda, por uma questão de vergonha, e porque estão completamente perdidas.

----- Não se julgue que isto são casos muito pontuais, pois estamos a falar de algumas dezenas largas de casos. -----

----- A minha questão é se os Serviços Sociais da Câmara tem de facto tido uma atitude pró-ativa, no sentido de identificar estes casos e de procurar orienta-los. Muitas destas pessoas não sabem sequer a quem se podem dirigir para pedir ajuda, porque isto foi algo completamente inesperado, algo que os apanhou despreparados. Do ponto de vista da intervenção Social do Município seria por exemplo importante procurar perceber o que é que está por de trás, de um corte de abastecimento de água, numa habitação onde continuam a viver pessoas. Na maioria dos casos, isso permitiria sinalizar casos de famílias a precisar de uma ajuda, a precisar de uma resposta no plano social. Por questões compreensíveis o relatório na área social é sempre pouco detalho na descrição das intervenções que são feitas, mas seriam importante perceber se de facto a uma perceção da parte do município que isto é



Oliveira do Bairro assembleia municipal

um problema grave e se de facto está a ser feito todo aquilo que é possível para o atenuar. -----

----- É dado aqui a conhecer que foi organizado um curso intensivo de ténis, durante as férias do Natal, houve 10 vagas e houve 7 inscritos. A minha questão é qual foi o custo desta ação? E se o facto de tão baixa afluência se ficou a dever ao preço muito elevado da inscrição? Qual foi o preço da inscrição? ...” -----

*----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – relativamente ao Contencioso, consta uma decisão relativamente a um litígio que envolveu a Câmara Municipal na Rua dos Colégios, sendo mencionado a adjudicação ao Município de Oliveira do Bairro pelo montante de 13.058,60 € (treze mil cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos) e que esse mesmo processo foi remetido à JPALMS para interposição de recurso, pelo que questionou se a Câmara Municipal não está satisfeita com o resultado da adjudicação ou com o respetivo valor.-----*

----- No que respeita à proposta do Membro Marcos Martins, informou que a Bancada do CDS-PP se encontra disponível para colaborar, nomeadamente em relação a uma eventual reversão do processo por forma a garantir a satisfação das populações. -----

----- A respeito da questão das assinaturas digitais, informou existirem documentos que têm de ser sempre assinados, tanto assim é que, antigamente as atas da Câmara Municipal antigamente eram colocadas no site da Câmara Municipal sem serem assinadas e agora a Lei obriga a que as mesmas devam estar assinadas, não é com assinatura digital, mas sim assinados manualmente. Os documentos somente poderão constar do site do Município após serem assinados. Outro exemplo é o documento relativo à Prestação de Contas ou ao Orçamento, em que todas as folhas devem estar assinadas, incluindo pela Mesa da Assembleia Municipal, e não por intermédio de assinatura digital. Tal situação poderá constituir um contrassenso relativamente ao simplex, mas considerou o país que temos e os legisladores que temos. -- -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **JOÃO PAULO CASTELO DA ASSUNÇÃO SOL** – cumprimentou de forma especial a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, Associação que acompanha há largos anos por intermédio de familiares que são utentes daquela Instituição e cujo trabalho é meritório e não consegue ser reproduzido na breve apresentação que foi efetuada, daí que a Bancada do PPD/PSD se encontre disponível para uma visita às respetivas instalações. -----

----- Deu os parabéns pela conclusão da demolição, remodelação e requalificação do Largo em Vila Verde. Este foi um processo pacífico uma vez que teve princípio, meio e fim, a população foi consultada, acompanhou, soube o que se estava a passar e resultou num excelente trabalho, com muita nobreza e muita dignidade para a memória e história da Capela e das gentes de Vila Verde. -----

----- Em relação a este local, referiu que se poderia prolongar a linha de separação entre a estrada e o estacionamento, no sentido do largo em direção à Escola Primária, o que poderá melhorar o fluir do trânsito. De igual forma, deveria ser encontrada uma forma de diminuir a velocidade da circulação automóvel. Entende ainda que deveria ser ainda colocada uma segunda passadeira no local. -----

----- **FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES** – referiu ter sido abordado por dois moradores da Travessa Sr. dos Aflitos, tendo em atenção que aquando da aplicação das placas identificadoras das ruas por parte da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, esta terá recebido a informação que a denominação daquele local seria Travessa da Rua Sr. dos Aflitos. Por conseguinte, solicitou que esta questão fosse esclarecida por parte dos Serviços do SIG, dado que a mesma poderá provocar alguns inconvenientes em termos dos documentos identificadores dos moradores daquela travessa. -----

----- Em relação ao Estudo Prévio de criação de Estacionamento entre o Edifício Público e a “Casa Verde”, questionou se o mesmo avançará brevemente, dado sentir-se uma carência



Oliveira do Bairro assembleia municipal

enorme em termos de estacionamento no centro da Cidade de Oliveira do Bairro. -----

----- Tendo sido recentemente inaugurada a obra do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro, alertou para o facto de, no decurso dos ventos fortes havidos recentemente, uma placa em acrílico na zona da entrada já se encontra levantada, o que significa que o trabalho não terá sido corretamente efetuado, o que deverá ser solucionado. -----

----- Em relação à substituição e reparação da caixilharia e de outros danos no Centro Escolar de Oliveira do Bairro, questionou quais os Polos Escolares que irão ser intervencionados para corrigir aqueles problemas de construção e se os custos serão da responsabilidade da Câmara Municipal ou serão remetidos aos empreiteiros que fizeram as obras.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – no que respeita à expropriação, informou que o valor base da mesma era cerca de 4.000,00 € (quatro mil euros) e que a Câmara Municipal depositou e de acordo com as regras. Após terem sido designados os peritos por ambas as partes e pelo Tribunal, chegaram os mesmos à conclusão que o valor seria cerca de 13.000,00 € (treze mil euros). A Câmara Municipal entende que o valor não seria aquele, uma vez que o que está em causa, não se prende com os m² a expropriar, mas sim que, com a intervenção na área expropriada o proprietário refere que não consegue entrar na cave, enquanto que a Câmara Municipal entende que a inclinação no acesso não será afetado, pelo que não faz qualquer sentido o valor mencionado, daí o recurso que foi interposto. -----

----- Agradeceu os parabéns por parte do Membro João Sol, reconhecendo que quando os trabalhos são bem feitos, é com naturalidade que todos fiquem satisfeitos, estendendo esse agradecimento ao Vice-Presidente da Câmara que conduziu aquele dossier. No que aos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

restantes pedidos diz respeito, informou ter tomado nota das mesmas. -----

----- Relembrou que as placas de indicação de arruamentos foram colocadas pela Junta de Freguesia. Se a mesma colocou as placas seguindo indicações do SIG terá de ser realizado o caminho inverso de forma a corrigir a situação. -----

----- No que respeita ao Estacionamento junto ao Edifício Público, referiu que terá de se concluir a negociação de parte do terreno e pertencente à família França Martins, o que por razões pessoais da família ainda não foi possível. -----

----- Em relação ao levantamento de uma pequena cobertura do Centro de Saúde, informou que a mesma já se encontra a ser tratada pelo empreiteiro. -----

----- Relativamente às reparações no Centro Escolar, informou que as mesmas dizem respeito somente ao de Oliveira do Bairro, na qual será feita a substituição de toda a caixilharia no âmbito da Garantia Bancária que entretanto foi acionada, muito embora o valor das reparações seja superior ao valor da Garantia, devendo ser a Câmara Municipal a suportar o diferencial. -----

----- Esclareceu que todas as iniciativas que têm sido tomadas de cariz social ou de apoio, têm vindo a ser reforçadas ano após ano, o que significa que a Câmara Municipal tem estado atenta a todas as situações que vão surgindo naquele âmbito. -----

----- Relativamente à diferença de tratamento dos Contratos recentemente celebrados, informou que se prende com o facto de um ter sido celebrado pelo Oficial Público da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, o da Luságua, e o outro pelo Oficial Público da CIRA. -----

----- Informou que o valor que foi mencionado relativamente ao contrato da EDP, respeita somente ao Município de Oliveira do Bairro. -----

----- Relativamente à questão dos lixos, informou que a recolha levada a efeito por parte da Luságua é uma das componentes, faltando ainda a parte que cabe à ERSUC e cujo contrato



Oliveira do Bairro assembleia municipal

ainda se mantém válido. Sendo o serviço prestado deficitário, teria de ser equacionada a possibilidade de se proceder a um aumento da tarifa, contudo, com a redução que se conseguiu com a nova prestação de Serviços, tal não será necessário. -----

----- Recordou ter sido bastante dispendiosa a aquisição de uma parcela de terreno junto ao Depósito da Água em Oliveira do Bairro destinado a Estacionamento, que estará para breve, sendo que as parcelas restantes não são pertença da Câmara Municipal. -----

----- No que respeita ao Largo da Capela do Sr. dos Aflitos, informou que a Comissão da Capela pretendia fazer obras, contudo não fazia sentido levá-las a efeito para logo serem desfeitas no âmbito da empreitada da “Nova Alameda da Cidade”, pelo que, muito provavelmente será a Câmara Municipal a ultimar o que ainda falta fazer no local. -----

----- Em relação à questão ao curso de ténis levado a efeito no período do Natal, referiu não ter recebido qualquer comentário mencionando que o entrave se prendia com a questão do preço do curso. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.2. – Projeto de Regulamento de Funcionamento e de Gestão da IERA – Polo de Oliveira do Bairro**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu considerar esta matéria como de extrema relevância, face a algo que se pretendia colocar em prática no Concelho de Oliveira do Bairro e estando as obras já concluídas, necessitam de um instrumento que regule o seu funcionamento. -----

----- Esclareceu que o valor que se encontra previsto para ser pago pelos futuros utilizadores daquele espaço é simbólico e deverá ser colocado em prática o mais brevemente possível. -----

----- Agradeceu aos Técnicos que elaboraram o Regulamento e a especial atenção que possa merecer à Assembleia Municipal, dado o objetivo que se tem em vista.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **SUSANA MARISA MARTINS NUNES** – lembrou ter efetuado uma intervenção há dois anos atrás, aquando do início das obras de reabilitação do primeiro piso do Edifício do Mercado Municipal, focando a importância da criação de um Polo da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro, no Concelho de Oliveira do Bairro e que permitisse a captação e o apoio a empreendedores que pretendam desenvolver novas ideias de negócio. -----

----- Assim sendo, entende que esta iniciativa permite a promoção do tecido empresarial e potencia o surgimento de novos empreendedores que, aproveitando os recursos existentes no Concelho, promovam o desenvolvimento económico e social do território, sendo que, a aprovação deste Regulamento, no seu entender, permite reunir todas as condições necessárias para o correto funcionamento da Incubadora. -----

----- Considera extremamente importante que a Incubadora de Empresas de Oliveira do Bairro tenha identificado áreas estratégicas e que privilegie nos seus critérios de acesso as ideias de negócio que visem as áreas de Educação, Cultura, Turismo, Energias Renováveis, Agroindustrial e Agroalimentar e ainda as Novas Tecnologias. -----

----- Referiu ainda que o Regulamento prevê que os custos dos espaços de incubação se encontram perfeitamente definidos em função de uma tabela anual, parecendo-lhe que os valores são atrativos, daí que o texto do Regulamento explana claramente as condições de acesso e de utilização das instalações, as normas gerais de funcionamento e os processo de candidatura, de seleção e de incubação. -----

----- Deu a conhecer que o Diretor Geral da Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro, esclareceu que desde janeiro de 2013, já foram realizadas mais de 200 ações de fomento e apoio ao empreendedorismo e criação de empresas, contando com mais de 5.000 pessoas envolvidas, onde surgiram mais de 50 ideias de negócio, 300 postos de trabalho



Oliveira do Bairro assembleia municipal

diretos e a internalização de 18 empresas. -----

----- No seu entender, a criação do Polo da Incubadora de Empresas contribuirá para o aumento dos números por si já referidos e para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho e da Região de Aveiro. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – tendo entregue a sua intervenção por escrito, seguidamente se transcreve a mesma: -----

----- “... A Bancada do Partido Socialista entende que apesar de este Regulamento ter sido publicado em edital para consulta pública e ter findado o período de discussão pública e sem registos de quaisquer contributos à Proposta de Regulamento foi a mesma considerada concluída, mesmo assim, ela vem a esta Digna Assembleia ainda em forma de Projeto e como tal atrevemo-nos a dar o nosso contributo, para que, o executivo tenha ainda a possibilidade de considerar as nossas sugestões, podendo melhorar o seu articulado e o funcionamento da IERA - Pólo de Oliveira do Bairro, Assim: -----

----- No Artigo 2º e na sua alínea a) - para além das pessoas singulares e coletivas, deveria contemplar as cooperativas, Associações e Fundações; -----

----- - Neste artigo acrescentaríamos mais uma alínea com a seguinte redação: “Todas as pessoas detentoras de iniciativas locais de emprego, prestadores de serviço liberal visando o autoemprego.” -----

----- No artigo 10.º, acrescentaríamos mais três alíneas, a saber: “Promoção do projeto pelos meios adequados junto da população da área do Município de Oliveira do Bairro”, outra que se referisse ao “atendimento telefónico e transferência de chamadas” e ainda outra que se referisse à “criação de um endereço físico e fiscal”, faltando mencionar o “funcionamento das caixas do correio de cada utilizador do Polo”. -----

----- No artigo 13.º na alínea i) - acrescentaríamos no fim desta alínea “e a Câmara Municipal”. Neste artigo acrescentaríamos mais duas alíneas a j) – “Declaração sob



Oliveira do Bairro assembleia municipal

compromisso de honra, sobre a veracidade dos elementos constante no requerimento” e a k) – “Poderão ser anexados quaisquer elementos adicionais, considerados pertinentes para a análise da candidatura.”-----

----- No artigo 14.º, perguntamos ao executivo, porque retirou da Comissão de Análise um técnico da Universidade de Aveiro? E sugerimos que dos dois elementos da autarquia a indicar pela Câmara Municipal, um deles seja o Técnico de Apoio ao Investimento, Empreendedorismo e Candidaturas.-----

----- No Artigo 15.º, na sua alínea g) - acrescentaríamos, “nomeadamente design, comunicações, eletrónica, tecnologia de construção e Industrias Culturais e Criativas”. Na alínea f) - acrescentaríamos o ponto 4 com a seguinte redação: “Capacidade de autonomia da empresa pós- Incubação.”-----

----- No Artigo 25.º, acrescentaríamos três alíneas, a saber: a d) – “É proibido fumar.” a e) – “É proibida a permanência de animais dentro das instalações do Polo de Oliveira do Bairro, à exceção dos cães guia.” e a alínea f) – “É expressamente proibida a realização, dentro das instalações do Polo de atividades de restauração ou quaisquer outras que impliquem o manuseamento de produtos perigosos ou nocivos à saúde.”-----

----- No artigo 27.º , acrescentaríamos à alínea b) mais três números, a saber: o número 4 – “Se se verificar a insolvência da empresa”, o número 5 – “Se se verificar a cessação temporária da atividade” e o número 6 – “Por iniciativa da empresa, devidamente justificada.”---

----- No artigo 29.º, no seu número 2, perguntamos e a "Limpeza " quem a faz e em que horário? (sugerimos ser Câmara Municipal e das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30). -----

----- Acrescentaríamos o artigo 31.º - Reclamações- com a seguinte redação: número 1 – “As reclamações devidamente fundamentadas serão remetidos à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, através de carta Registada com Aviso de Receção”. Número 2 – “A Câmara após análise com a Comissão de Análise, decidirá se mantém ou procede à revogação da decisão,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

dispondo para o efeito de 5 dias úteis.”-----

----- Por último acrescentaríamos o artigo 32.º para os "Casos Omissos" -----

----- Para terminar, perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara se algum dos representantes do Município vai estar em permanência no Polo da IERA?-----

----- Com a falta do acolhimento das nossas sugestões o Regulamento de funcionamento e Gestão ficará irremediavelmente incompleto e com lacunas que poderão trazer graves prejuízos para ambas as partes ...”-----

*----- **FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES** – referiu que o presente Regulamento contempla todas as questões que se prendem com o funcionamento daquela estrutura, uma vez que obedecerá a regras seguidas noutros Polos idênticos, sugerindo apenas uma pequena correção ao nível ortográfico na alínea b) do n.º 5 do art.º 13.º. -----*

----- Questionou se já havia inscritos para o Polo da IERA de Oliveira do Bairro e em que número. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que respondesse às questões levantadas. -----

*----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que a gestão do Polo é integrada, havendo várias pessoas já interessadas, competindo à equipa mencionada no Regulamento proceder à sua seleção, estando desde já aptos a receber esses mesmos empreendedores.-----*

----- Referiu respeitar a opinião de todos os Membros da Assembleia Municipal, relembrando ao Membro Acácio Oliveira que o Regulamento foi elaborado pelos Serviços, pelos Técnicos respetivos, pela área Jurídica, no enquadramento global das Incubadoras de Empresas, cumprindo as normas e a Lei em vigor, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Executivo Municipal, tendo ainda sido colocado em discussão pública. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- A este respeito, referiu que não pode o Membro da Assembleia Municipal alhear-se que houve uma discussão pública e nesse período não propor à Câmara Municipal as alterações agora sugeridas e que poderiam ser acolhidas em tempo útil, pelo que tem alguma dificuldade em conseguir perceber aquela intervenção e o momento da mesma face a tudo quanto antecedeu a elaboração do documento que se encontra para aprovação.-----

----- No que concerne ao contributo por parte de quem vai usufruir dos espaços, é pouco mais do que simbólico, tendo sido já assumido pela Câmara Municipal que haverá prejuízo, mas trata-se de incentivar as pessoas. -----

----- Seguidamente foi solicitado o uso da palavra por parte do Membro Acácio Oliveira. ----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – referiu que, na sua opinião, se um documento é presente à Assembleia Municipal para ser discutido, analisado e aprovado, ficar-lhe-ia muito mal se desse o seu aval sem sugerir correções que lhe parecem pertinentes e que poderão beneficiar o bom funcionamento da IERA, sendo este o local próprio para manifestar a sua opinião. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que, de igual forma, respondeu no local próprio enquanto responsável do Órgão que propôs o presente Regulamento à consideração da Assembleia Municipal.-----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Projeto de Regulamento de Funcionamento e de Gestão da IERA – Polo de Oliveira do Bairro**, foi **Aprovado por Unanimidade**, dos Membros da Assembleia Municipal presentes. -----

----- Seguidamente foi solicitado o uso da palavra por parte do Membro Armando Humberto, a fim de apresentar uma Declaração de Voto. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – declarou que, independentemente das objeções levantadas pelo Membro Acácio Oliveira relativamente à redação do documento, a Bancada do Partido Socialista entendeu votar favoravelmente o assunto, dada a importância que é reconhecida à IERA e o seu funcionamento no Município de Oliveira do Bairro. -----

----- Deixou igualmente claro, que não deve qualquer discussão pública diminuir a ação da Assembleia Municipal, uma vez que o documento veio para ser discutido e para ser aprovado. ---

----- Em seguida, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.3. Abertura de Concurso Público para Concessão de Exploração de Quiosque sito no Topo Sul do Jardim da Av. Dr. Abílio Pereira Pinto**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu ser um local no centro da Cidade de Oliveira do Bairro, sendo que existem potenciais interessados na exploração daquele equipamento, pelo que se encontram reunidas as condições para se levar por diante o Concurso Público em questão. -----

----- Mais disse que sendo o quiosque de reduzida dimensão, também o é em termos de valor estipulado para a sua exploração, contudo também a conjuntura atual não permite muito mais. ---- -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES** – considerou que já era tempo de se proceder à abertura do referido Quiosque, que já há alguns anos se encontra inativo -----

----- Referiu que as condições de aluguer se encontram na base da abertura do concurso são as mais adequadas para este tipo de exploração, tendo somente questionado a razão que levou a estipular-se o prazo de cinco anos para a sua exploração, sem possibilidade de



renovação. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – tendo entregue a sua intervenção por escrito, seguidamente se transcreve a mesma: -----

----- “... A primeira pergunta que desejamos colocar ao Senhor Presidente da Câmara é de qual foi o anterior valor, da ocupação mensal do Quiosque? -----

----- Sabemos que este concurso resulta da Lei dos Contratos Públicos, mas a burocracia associada à concessão de Exploração de um Quiosque com a área de 8,3 m² pelo valor base de 100€, senhor presidente o Restaurante do Espaço Inovação está adjudicado por 205,00€ mais IVA, isto deixa-nos com alguma perplexidade e até indignação, quando na realidade o senhor Presidente e o seu executivo, tem a permissão (por Lei) de deliberar sobre atos de gestão e despesa da Autarquia, sem a obrigatoriedade de ter que cumprir o legislado no Código dos Contratos Públicos, e isso leva-nos a pensar que existe o oito e o oitenta. -----

----- A Bancada do Partido Socialista, vem solicitar ao senhor Presidente da Câmara, nos informe de quando é que submete a concurso público o “Parque Subterrâneo do Largo do Cruzeiro de Oiã” que eventualmente poderá ser com o valor mínimo de ocupação do Quiosque (100€), uma vez que já existe um regulamento por si elaborado e o mesmo se encontra ao abandono e sem qualquer tipo de rendimento para a Câmara Municipal ou para a Junta de Freguesia de Oiã. -----

----- Sugerimos ao senhor Presidente da Câmara e ao seu executivo que usem a ideia do Simplex e desliguem o “Complicómetro” ...” -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – a respeito da comparação feita pelo Membro Acácio Oliveira do assunto em análise com a questão do Parque Subterrâneo de Oiã, referiu ser uma situação distinta, bem mais complicada e que não é tão fácil de levar a efeito como esta que se encontra aqui em discussão. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que fazia suas as palavras do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e dado que se encontrava presente o Presidente da Junta de Freguesia de Oiã, se este pretendesse assumir a exploração daquele local o poderia fazer, ninguém sabe é como é que tal poderia ser levado a efeito, uma vez que é um dossier extremamente complexo, pois não satisfaz os requisitos mínimos e a Câmara Municipal também não irá proceder como no passado, e que passou por adaptar caves para apartamentos. -----

----- Mais disse que a Câmara Municipal cumpre a legislação em vigor, agradecendo que quando se detete que alguém falhou ou cometeu alguma irregularidade, se diga quem, quando e onde. - -----

----- Referiu não ter presente o valor que era pago pelo anterior explorador, sendo certo que não seria muito diferente daquele que agora se está a propor. -----

----- Tendo em atenção que a conjuntura entretanto poderá alterar-se, entendeu-se que deveria ser estipulado o prazo de cinco anos para a exploração do Quiosque e quando terminar esse prazo, o valor poderá eventualmente ser alterado. -----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Abertura de Concurso Público para Concessão de Exploração de Quiosque sito no Topo Sul do Jardim da Av. Dr. Abílio Pereira Pinto, Aprovado por Maioria, foi Aprovado por Unanimidade**, dos Membros da Assembleia Municipal presentes. -----

----- Em seguida, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.4. – Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Prestação de Serviço**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

de Limpeza de Edifícios Municipais, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.--

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que este pedido de autorização decorre da legislação em vigor, nomeadamente pelo facto de a Prestação de Serviços passar de um ano civil para outro. -----

----- Salientou o facto de as consultas ao mercador permitirem que as empresas se sintam mais responsabilizadas, neste caso em concreto pela limpeza, asseio e higiene dos diferentes equipamentos e espaços municipais.-----

----- Acrescentou que a explicação por si dada relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, também se aplica ao ponto seguinte da mesma.-----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – tendo entregue a sua intervenção por escrito, seguidamente se transcreve a mesma: -----

----- “... Senhor Presidente da Câmara, a Bancada do Partido Socialista entende que a informação/proposta nº91, vem a esta Assembleia com falta de informação e até algum rigor no que toca à transparência contratual e orçamental, a saber:-----

----- Junto a esta informação deveria estar anexa uma outra informação da Divisão de Gestão e Finanças do Município, contendo toda a fundamentação e decisão do executivo sobre a prestação de Serviços de limpeza dos edifícios Municipais;-----

----- Saber se houve concurso ou se foi por procedimento por ajuste direto;-----

----- Qual a empresa contratualizada; -----

----- Devendo constar também na documentação fornecida a esta Assembleia Municipal uma “Informação de Cabimento” dentro do rigor e exigência do Plano Oficial de Contabilidade Autárquico – POCAL e de acordo com a Lei 8/2012 de 21/02, em que os compromissos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis. -----

----- *Deveria também ser dada informação sobre a repartição de encargos orçamentais por anos.*-----

----- *E por fim uma declaração do Presidente da Câmara ou de quem tenha delegado competências, a assumir que o valor anual estimado sem IVA será contemplado, na classificação orgânica 01 02 e na rubrica económica 02 02 01.*-----

----- *Confirmamos o que aqui já dissemos para umas situações usam o 80 para outras o 8 (o que se consta naturalmente neste caso) ...*-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – em face desta intervenção, questionou o Presidente da Câmara se havia algum incumprimento nos documentos que acompanharam a Convocatória relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, pois o Membro Acácio Oliveira disse expressamente que “a Lei obriga” e a Assembleia Municipal não poderá incorrer numa situação que poderá ser ilegal. -----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelo Membro da Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** --- informou que a Câmara Municipal cumpriu todos os trâmites preconizados e de acordo com as regras estabelecidas na Lei. -----

----- Confessou estranhar que, alguém que teve grandes responsabilidades durante a sua vida profissional, não tenha verificado que se está somente a analisar um pedido de informação prévia, se não for autorizado, não será dado seguimento ao procedimento. -----

----- Seguidamente foi solicitado novamente o uso da palavra por parte do Membro Acácio Oliveira. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – informou haver mais autarquias no país e em



determinadas situações prestam informações à Assembleia Municipal, para poderem manifestar-se antecipadamente sobre a proposta que irá ser votada. Acrescentando ser uma questão de princípio, dar à Assembleia Municipal elementos que são importantes para a análise do assunto. -----

----- Reconheceu que o documento que está a ser proposto não se encontra “fora da Lei”, mas há autarquias que vão muito mais além e levam à Assembleia Municipal, outros documentos e declarações, possibilitando a análise antecipada do que está a ser decidido. ----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou o Membro da Assembleia Municipal que a terminologia que foi utilizada, não é, no seu entendimento, a mais adequada e conveniente no sentido do respeito e dignidade que o órgão merece. -----

----- Mais disse que a Mesa da Assembleia Municipal sempre se encontrou disponível para, após a receção da diferente documentação, recetiva para receber um eventual pedido de envio de documentação suplementar, que permita uma melhor apreciação do respetivo ponto da Ordem de Trabalhos. Apelando a todos os Membros da Assembleia Municipal que quando verificarem esta situação não se coíbam de solicitar à Mesa da Assembleia Municipal, o envio de demais documentação.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – recordou que aquilo que está em discussão é um pedido de autorização, não é o concurso público, não são os termos do concurso público, mas tão somente, permitir a cabimentação no Orçamento Municipal, sem haver necessidade de se proceder a uma Revisão, sendo tão somente um pedido de autorização para se efetuar uma despesa, despesa essa que não estava prevista quando foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento, porque se tivesse, já estaria abrangido pela autorização prévia genérica que é aprovada todos os anos. -----

----- Em seguida foi dado novamente o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

fim de que este respondesse a estas últimas questões dos Membros da Assembleia Municipal.

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que, enquanto o Membro da Assembleia Municipal Acácio Oliveira denomina de rigor e princípios, no seu caso entende que são situações em que existe incumprimento das regras, uma vez que não se pode cabimentar e assumir-se um compromisso de algo que não tenha, previamente, sido objeto de autorização prévia, nessas situações sim, existe um incumprimento de regras. -----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Prestação de Serviço de Limpeza de Edifícios Municipais**, foi **Aprovado por Unanimidade**, dos Membros da Assembleia Municipal presentes. -----

----- Em seguida, deu-se início ao ponto da Ordem de Trabalhos **5.5. – Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais**. -----

----- Não havendo nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais**, foi **Aprovado por Unanimidade**, dos Membros da Assembleia Municipal presentes. -----

----- Em seguida, deu-se início ao ponto da Ordem de Trabalhos **5.6. – Proposta de Delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana para o Município de Oliveira do Bairro**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que a presente Proposta permitirá uma alteração significativa na paisagem urbanística mais degradada das Vilas e Cidade do Concelho de Oliveira do Bairro. -----

----- Tendo por base a recente aprovação do PDM, entendeu-se colocar em marcha a denominada ARU. Esta poderia ser colocada em prática apenas em Oliveira do Bairro e depois estender para o restante território do Concelho, contudo, por uma questão de princípio, entendeu-se que a mesma deveria ser levado a efeito de uma forma conjunta em todo o território concelhio.-----

----- Mais esclareceu que se encontram delimitadas as zonas, as quais foram propostas pelos Técnicos e aceites pelo Executivo Municipal, uma vez que a base do trabalho é técnico. -

----- Mais disse que esta delimitação poderá permitir algumas intervenções públicas confinadas àqueles espaços no caso de serem abertas candidaturas. -----

----- De igual modo esclareceu que, quem proceder a intervenções de reabilitação de edifícios, beneficiará de uma redução de IVA de 17%, encontrando-se ainda previstas eventuais reduções de IMI e IMT, estando as respetivas taxas no limite que é permitido pela legislação, de modo a que se consiga atingir o objetivo de ter o património confinante com as ruas devidamente reabilitado, confessando esperar que os cidadãos de Oliveira do Bairro usem e abusem destes apoios. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – aproveitou esta sua intervenção para congratular a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, uma importante IPSS do Concelho. -----

----- Referiu ver com bons olhos a iniciativa levada a efeito por parte da Câmara Municipal e que as grandes cidades do país já começaram a fazer há um ou dois anos atrás. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Saliou o facto de a mesma não se cingir tão somente à Cidade de Oliveira do Bairro, mas igualmente às restantes Vilas do Concelho, uma vez que também elas possuem uma dinâmica própria e os seus centros necessitam de ser reabilitados, dando por isso mesmo os parabéns aos Executivo Municipal por esta decisão. -----

----- Referiu que Oliveira do Bairro é um Concelho tipicamente bairradino, com muitas casas com fachadas típicas, pelo que deveria ser salvaguardado que aqueles que pretendam manter a traça original e a identidade das fachadas, tenham essa mesma possibilidade.-----

----- **FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES** – tendo entregue a sua intervenção por escrito, seguidamente se transcreve a mesma: -----

----- “... Trata-se de um documento que nos merece uma apreciação muito positiva na medida em que, tanto os princípios como os objetivos que estão subjacentes à delimitação das zonas de intervenção nas diversas freguesias do concelho, resultaram não só de alguns apontamentos da origem dessas localidades como do seu património edificado que importa preservar, que a nosso ver serão uma condicionante a ter em conta quando se pretender fazer qualquer requalificação nos espaços envolventes. -----

----- Faz-se um diagnóstico de algumas situações existentes nas áreas delimitadas que justificam a implementação da sua reabilitação urbana, dando como exemplo a degradação de imóveis, carência de espaços públicos verdes e de alguns equipamentos descaracterizados, que não favorecem a procura e fruição dos mesmos. -----

----- Aqui fazia uma referência ao facto de este estudo, em relação à freguesia de Oliveira do Bairro, a delimitação proposta para a intervenção da ARU se apresentar muito concentrada no centro da Cidade quando, quem conhece a realidade na zona a Nascente e Norte é onde se encontra uma parte significativa de edificações algumas com mais de 40 anos, que dado o estado de degradação em que se encontram, necessitam de recuperação e que na maioria dos casos, não são realizadas por força da ausência de recursos financeiros dos seus proprietários.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Considera-se também a existência de algumas infraestruturas urbanísticas insuficientes e inadequadas à utilização coletiva face à legislação vigente.* -----

----- *Naturalmente que a concretização de grande parte dos objetivos preconizados nesta proposta, serão da responsabilidade do município, com o apoio de fundos comunitários mas também se espera que da parte dos titulares dos imóveis degradados, exista alguma recetividade em aderir aos projetos uma vez que o Regime Jurídico do Decreto-Lei n.º 307/2009, permite a criação de incentivos fiscais aliciantes para quem pretenda proceder à sua reabilitação.*-----

----- *Convém referir o ponto 5.4, constante da página 73 do documento em análise que tem a ver com a definição do Tipo de Operações de Reabilitação Urbana que poderá ser Simples ou Sistemática (n.º 1 do art.º 8.º do RJRU).*-----

----- *Uma vez que este município opta pela realização de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática e aqui faz-se a transcrição parcial do texto: “visando a revitalização do tecido urbano propõe-se realizar nas 6 ARU’s do Concelho dirigidas à reabilitação do edificado complementada por um conjunto de intervenções ao nível do espaço público, infraestruturas, equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva que servem a área em questão, associada a programas de investimento público e de apoio aos privados.”*-----

----- *Tendo em conta a redação do penúltimo parágrafo da página atrás citada onde se lê que “o município, sob pena da caducidade de cada ARU, dispõe de um prazo de 3 anos para aprovar as respetivas ORU’s, através de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana ou Instrumento Próprio”, esperamos que esses objetivos se tornem uma realidade no período estabelecido.*-----

----- *Neste contexto, consideramos muito importante que este programa seja tornado público através dos vários meios de comunicação social, para que a população tome conhecimento da preocupação deste município em procurar criar as melhores condições para o*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

desenvolvimento do concelho e melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes ...” -----

ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO – tendo entregue a sua intervenção por escrito, seguidamente se transcreve a mesma:-----

“... Queremos desde já saudar este avanço do município no sentido de procurar criar condições para que possam ser aproveitados todos os mecanismos que já existem e que venham a existir para se avançar em força com a reabilitação urbana.-----

----- Como se sabe este é um vetor estratégico assumido para relançar um sector vital para o país que é o sector da construção civil, mas também é estratégico para requalificar zonas nobres que foram perdendo o fulgor de outros tempos e onde urge intervencionar. Por outro lado o investimento público, seja investimento direto seja através da perca de receitas por benefícios fiscais, será grandemente alavancado pelo investimento privado, por isso vimos com muito bons olhos este processo e este posicionamento do município.-----

----- Vimos também com muito bons olhos que neste processo se tenha usado como referencia as antigas seis freguesias. O que mostra mais uma vez que elas são uma realidade que não se pode apagar.-----

----- Felicito também o técnico, ou técnicos municipais que elaboram o documento, pois é um documento muito interessante que relata um pouco também da nossa história coletiva, pois da nossa terra, fazem também parte os edifícios que nos rodeiam, com os quais vamos também criando uma ligação de afeto.-----

----- Acho que no documento, e incompreensivelmente, falta também uma referência ao edifício da Antiga Câmara e Cadeia. O edifício foi a baixo com toda a legitimidade, não é isso que está em causa, mas é claramente um edifício com história no Concelho, que é certo não se entendeu reabilitar mas que se entendeu por bem, e bem, preservar uma parte para memória futura, por isso parece-me que este documento não pode estar completo sem uma referência a este edifício.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Não me vou pronunciar muito em concreto sobre as áreas em si, porque isto é uma matéria técnica, no entanto gostava de perguntar: Esteve este documento em discussão pública? Possivelmente não, porque a isso não seria obrigado. Mas mesmo sem a isso ser obrigado e deveria ter estado, porque às vezes á detalhes que nos escapam e que o conhecimento dos interessados poderia ser importante. -----

----- Embora também ainda não sejam claros os benefícios ou obrigações que as pessoas dentro da área urbana terão. Por exemplo, os terrenos rústicos dentro da área de delimitação urbana vão passar para urbanos ou não?-----

----- Só a título de exemplo, na freguesia de Oliveira do Bairro, logo ali no início da rua do Hospital, as casas do lado direito da rua, do lado do hospital, estão contempladas, as do lado esquerdo não. Porquê? Depois ainda nessa rua, do lado esquerdo as casas não estão contemplados, mas os terrenos logo a seguir já estão. Eu não sei se esses proprietários querem ou não investir na requalificação, bem os dos terrenos não estou a ver como, mas seria útil ouvir as pessoas e explicar os critérios, os possíveis benefícios e as possíveis obrigações. Depois outra pergunta, estes benefícios fiscais vão ser dados só à recuperação ou também às construções novas, pois eu vejo a inclusão de tantos terrenos sem construções? Mesmo na própria avenida, na parte mais a norte entre o quartel da GNR e o Largo do Senhor dos Aflitos, não estão incluídos os edifícios do lado direito da avenida. Porquê? ...”-----

----- **JOÃO PAULO CASTELO DA ASSUNÇÃO SOL** – tendo entregue a sua intervenção por escrito, seguidamente se transcreve a mesma: -----

----- “... Esta proposta de delimitação de seis áreas de reabilitação urbana para o concelho de Oliveira do Bairro, que temos agora em discussão em Assembleia Municipal, representam uma aposta muito forte e concreta na reabilitação urbana do nosso concelho, para um período de quase duas décadas, cumprindo-se o que se encontra estipulado.-----

----- Mais uma vez o município de Oliveira do Bairro encontra-se na vanguarda em



Oliveira do Bairro assembleia municipal

iniciativas que promovem o crescimento e desenvolvimento dos municípios, tal como se verificou na captação de verbas do QREN 2007-2013 que novamente foi notícia nas últimas semana, desta vez com estas áreas de reabilitação urbana. -----

----- Tendo como base a informação disponibilizada pelo site Portal da Habitação, site este propriedade do instituto da habitação e reabilitação urbana, no distrito de Aveiro apenas existem 3 ARUS aprovadas, uma no concelho de Ovar e duas no concelho de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro vai aprovar de uma só vez um plano global de reabilitação urbana de todo o concelho. -----

----- A delimitação destas seis áreas urbanas, vai permitir às entidades públicas, às empresas e principalmente aos cidadãos, que estejam interessados, efetuarem obras de reabilitação e requalificação urbana nas suas propriedades e imóveis com condições financeiras, administrativas e fiscais muito vantajosas. -----

----- Além da reabilitação do que se encontra edificado, esta delimitação destas seis áreas, vai promover a revitalização urbanística, económico-social, cultural e ambiental de todo o tecido urbano existente. -----

----- No seguimento da aprovação da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal que efetuámos no ano passado, a criação destas seis áreas, traz de uma forma generalizada ao centro urbano da cidade e aos 5 centros urbanos das vilas do nosso concelho, uma ferramenta fundamental para possibilitar um desenvolvimento harmonizado de todo o concelho. -----

----- O dossier preparado pelos técnicos municipais que nos foi entregue apresenta-nos as áreas de reabilitação urbana, através de um: -----

----- Enquadramento geral-----

----- Enquadramento legal-----

----- Enquadramento territorial-----



----- *Delimitação de áreas de reabilitação urbana*-----

----- *Apoios e incentivos*-----

----- *Plantas de delimitação das áreas de reabilitação urbana*-----

----- *Considero este trabalho muito bem realizado pois permite-nos contextualizar a situação urbana existente no concelho, o que estas Arus são e o que podem representar, e os apoios e incentivos existentes para quem pretender avançar com projetos de reabilitação nos centros urbanos do nosso concelho.*-----

----- *Os meus parabéns a todos os intervenientes neste trabalho.*-----

----- *Irei agora apresentar os principais apoios e incentivos existentes:*-----

----- *- aos prédios urbanos objeto de ações de reabilitação urbana é atribuída uma isenção de IMI por um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação.*-----

----- *- Ficam isentas de IMT as aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de 3 anos a contar da data de aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras.*-----

----- *- São isentas de IMT as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.*-----

----- *- o IVA em empreitadas de reabilitação urbana realizadas em imóveis ou em espaços públicos terá uma taxa reduzida de 6 % ao invés da taxa normal, neste momento de 23 %.*-----

----- *- isenção de taxas relativas à ocupação do espaço público por motivo de obras de reabilitação de edifícios.*-----

----- *- Isenção de taxas previstas no regulamento municipal de Urbanização e edificação.*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Além destes incentivos encontram-se previstos apoios de fundos comunitários do programa Portugal 2020 através de mecanismos de garantias e financiamentos com taxas de juro bastante atrativas entre outros.-----

----- Massivamente, através de todos os meios humanos e materiais possíveis, através da comunicação social, de reuniões e de todos os meios que o município e as juntas de freguesia entendam, a criação destas 6 zonas, o que elas são, o que elas possibilitam, as vantagens fiscais, administrativas e financeiras agregadas devem ser comunicadas e explicadas a toda a população do concelho e aos proprietários de imóveis no nosso concelho mas que cá não residem, de forma a não se perderem oportunidades por falta de conhecimento ou informação.

----- O município de Oliveira do Bairro continua no bom caminho. -----

----- A bancada do PSD votará favoravelmente a delimitação de seis áreas de reabilitação urbana ...”-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – agradeceu as palavras dirigidas à Câmara Municipal e aos respetivos Técnicos, que entende ser perfeitamente justo.-----

----- No que respeita à questão de salvaguardar a história, recordou estar em vigor o PDM, o seu regulamento, devendo a legislação ser aprovada, pelo que, aquilo que se conseguir enquadrar na Lei merecerá obrigatoriamente a concordância da Autarquia.-----

----- Em relação à antiga Casa de Câmara e Cadeia de Oliveira do Bairro, recordou que o documento foi elaborado recentemente e aquele edifício já não existe, pelo que não pode ser reabilitado, daí não ser feita qualquer referência.-----

----- No que diz respeito à questão dos terrenos, mesmo que urbanos, a presente Proposta



Oliveira do Bairro assembleia municipal

não terá qualquer impacto, contudo, existe uma continuidade e uma contiguidade que deve existir, salvaguardando sempre aquilo que é o espaço público. Por esse via, se a Câmara Municipal pretender intervir, nomeadamente no espaço público a seguir ao Hospital, poderá vir a candidatar e ter benefícios, caso não estivesse abrangida pela ARU estaria impedida sequer de se candidatar.-----

----- Reiterou que a razão que esteve subjacente à elaboração da presente Proposta foi meramente técnica, contemplando uma visão abrangente, sendo a mesma subscrita integralmente por parte do Executivo Municipal, sem prejuízo de, no futuro poderem ser elaboradas delimitações e outras ARU's.-----

----- Foi ainda solicitado o uso da palavra por parte de alguns Membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – pretendeu ver esclarecida a questão de numa mesma Rua, um dos lados ser contemplado e o outro lado não estar, como aliás sucede com a Rua do Hospital e com a Rua do Foral, conforme explicitou na sua intervenção inicial. -----

----- Questionou igualmente se o documento em análise e aprovação esteve em discussão pública, uma vez que esta é uma situação que poderá interessar à população e permitiria mais contributos, tanto mais que do ponto de vista global não subsistem dúvidas em aprovar o documento, contudo, do ponto de vista particular e concreto, terá algumas implicações que importará precaver. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelo Membro da Assembleia Municipal. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – considerou que esta proposta tem aplicações concretas e concretamente nestas delimitações, os seus proprietários ou quem vier a intervir com legitimidade terá benefícios fiscais. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Concorde que a referência à requalificação do património e mais atrativo para quem visita o Concelho, mas também para quem circula e habita no Concelho. -----

----- Mais disse existir uma potencial perda de receita durante um determinado período de tempo, mas que foi assumido por parte do Executivo Municipal, mas que logo a seguir poderá ser recuperado. -----

----- No que respeita a um dos lados da rua constar e do outro não, referiu que tal poderá prender-se com o facto de existirem construções nesse lado da rua, que se encontrem em condições de poderem ser reabilitadas e do outro lado poderão existir construções novas que não satisfazem os requisitos, ou não existe sequer construção, logo não é aplicável. No entanto estará sempre salvaguardado o espaço público nesses mesmos locais abrangidos pela ARU, sendo certo que a proposta agora presente para discussão e aprovação, também teve por base a questão do IMI e dos imóveis em ruínas e certamente que houve um cruzamento de dados e informações. -----

----- Para terminar, referiu que tudo será feito no sentido de se divulgar estes benefícios, podendo mesmo fazer-se chegar a todas as habitações por intermédio dos CTT, essa mesma informação, para além dos canais de divulgação habitualmente utilizados. -----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Proposta de Delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana para o Município de Oliveira do Bairro**, foi **Aprovado por Unanimidade**, dos Membros da Assembleia Municipal presentes. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – tendo em atenção que se deveria dar de imediato seguimento aos assuntos constantes da presente Ordem de Trabalhos, questionou os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respectivas deliberações em minuta. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, “5.2. – *Projeto de Regulamento de Funcionamento e de Gestão da IERA – Polo de Oliveira do Bairro*; 5.3. – Abertura de Concurso Público para Concessão de Exploração de Quiosque sito no Topo Sul do Jardim da Av. Dr. Abílio Pereira Pinto; 5.4. – Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Prestação de Serviço de Limpeza de Edifícios Municipais; 5.5. – Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais; 5.6. – Proposta de Delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana para o Município de Oliveira do Bairro”.-----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, na qual se Aprovaram em Minuta, as deliberações sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem de Trabalhos: 5.2. – *Projeto de Regulamento de Funcionamento e de Gestão da IERA – Polo de Oliveira do Bairro*; 5.3. – Abertura de Concurso Público para Concessão de Exploração de Quiosque sito no Topo Sul do Jardim da Av. Dr. Abílio Pereira Pinto; 5.4. – Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Prestação de Serviço de Limpeza de Edifícios Municipais; 5.5. – Pedido de Autorização prévia para celebração de compromissos plurianuais – Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais; 5.6. – Proposta de Delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana para o Município de Oliveira do Bairro, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respectivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer.-----